



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.980, DE 14 DE ABRIL DE 2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 41.054,00, ATRAVÉS DE DESDOBRO DE DOTAÇÕES, DE ACORDO COM A LEI Nº 7.620, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 7.620, de 12 de dezembro de 2025,

Considerando a alteração no objeto da emenda parlamentar impositiva municipal, nos termos do Artigo 51 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, expressamente autorizada pelo autor da emenda através do Ofício nº 108/2026 do Legislativo Municipal;

Considerando a identificação de impedimento de ordem técnica ou legal que inviabiliza a execução da programação original da emenda impositiva, nos termos do Art. 48 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e a subsequente indicação de remanejamento do objeto formalizada pelo autor da emenda por meio do Ofício nº 137/2026 do Poder Legislativo;

Considerando a necessidade de promover adequações orçamentárias para viabilizar a aplicação efetiva desses recursos na pasta da Saúde, em conformidade com as novas destinações;

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças crédito adicional suplementar no valor de R\$ 41.054,00 (QUARENTA E UM MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS), conforme previsto no Artigo 41 inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e no Artigo 5º da Lei nº 7.620, de 12 de dezembro de 2025, que atenderá ao desdobramento de dotação do Orçamento em fonte de recurso, segundo proposta do Projeto AUDESP, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e por se tratar de movimentação dentro da mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo e ação, o valor objeto desta suplementação exclui-se do percentual de suplementação autorizado no Parágrafo Único do Artigo 6º da Lei nº 7.620, de 12 de dezembro de 2025, ficam desdobradas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.10.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0019 – Saúde Mais Próxima de Você

AÇÃO: 2.064 – Assistência Administrativa aos Serviços da Rede Pública de Saúde

Elemento Econômico: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 08.804.0006 – Em Imp - José Avanço

R\$ 10.027,00 (DEZ MIL E VINTE E SETE REAIS)



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

02.10.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 0019 – Saúde Mais Próxima de Você

AÇÃO: 2.069 – Aprimoramento da Rede de Atenção Média e Alta Complexidade na Rede Pública de Saúde

Elemento Econômico: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 08.804.0005 – Em Imp - Davi Antonio de Souza

R\$ 31.027,00 (TRINTA E UM MIL E VINTE E SETE REAIS)

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação total das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.302.0019.2.076 / 3.3.50.39.00 Ficha nº 535 Fonte: 08.804.0006 10.027,00

02.10.01 10.302.0019.2.076 / 3.3.50.39.00 Ficha nº 538 Fonte: 08.804.0005 31.027,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos catorze de abril de dois mil e vinte e seis.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


PAULO REBECCHI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças


VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


PAULO BATISTA DE SOUZA
Secretário Municipal da Casa Civil